



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Portaria n. 01/2017-IAD

Institui Comissão para elaboração de Regimento eleitoral para Eleição de Diretor e Vice-diretor do IAD com mandato de 13 de março de 2018 a 13 de março de 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES E DESIGN (IAD), no uso de suas competências regulamentares, em conformidade com a Lei 8.112/90, o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora e o que foi deliberado em Reunião da Congregação do IAD Instituto de Artes e Design em reunião ocorrida no dia 04 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Instituir Comissão Eleitoral constituída por 07 (sete) membros, sendo 2 (dois) docentes lotados no Instituto de Artes e Design, 02 (dois) representantes dos técnicos administrativos lotados no Instituto de Artes e Design e 03 (três) representantes discentes regularmente matriculados no Instituto de Artes e Design, para elaboração de Regimento eleitoral para Eleição de Diretor e Vice-diretor do IAD com mandato de 13 de março de 2018 a 13 de março de 2022, composta pelos seguintes membros:

Professores

Luana Roberta Oliveira de Medeiros Pereira

Prof. Christian Hugo Pelegrini

Representantes TAEs

Eduardo Malvacini -

Luiz Felipe da Silva Palhares

Representantes discentes

Lucas Cristian de Oliveira

Arlana Vitoria Dias Viana

Matheus Pereira de Almeida

Juiz de Fora, 05 de setembro de 2017

Prof. Ricardo De Cristofaro
Diretor do IAD